

## Regulamento das Eleições

**Estabelece regras para as eleições para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras Departamento de Letras da UNIFESP.**

§1. As eleições para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Letras ocorrerão no dia 26 de abril de 2017, na Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Letras, no *Campus Provisório Guarulhos*.

§2. De acordo com art. 18 §1º do Regimento do Departamento de Letras, os candidatos devem pertencer à carreira de magistério superior e serem lotados no Departamento de Letras – EFLCH/UNIFESP.

§3. As inscrições para chapas únicas de Chefe e Vice- Chefe de Departamento estarão abertas no período de 10 de abril de 2017 a 24 de abril de 2017 [GF1], junto à Secretaria de atendimento ao Docente, sala 220, *Campus Guarulhos*.

§ 4. De acordo com o art. 16, inciso IV, do Regimento do Departamento de Letras podem votar para os cargos acima mencionados os representantes das três categorias, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, junto ao Conselho do Departamento de Letras – EFLCH/UNIFESP.

§ 5. Das cédulas/urna eletrônica constarão as chapas formadas pelos candidatos a Chefe e Vice Chefe de Departamento, e os respectivos campos para abstenção do voto e votos nulos.

§ 6. Os candidatos serão eleitos por maioria simples.

- Em caso de empate, novas eleições serão realizadas em 15 dias.
- De acordo com art. 18 §3º do Regimento do Departamento de Letras, persistindo empate no segundo escrutínio, será considerado eleito o docente com maior tempo de serviço na UNIFESP.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Guarulhos  
Cursos Autorizados pela Portaria nº 1235  
de 19/12/2007-D.O.U. de 20/12/2007

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor do Curso de Letras da Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos, número funcional \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura para o cargo de Chefe do Departamento de Letras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a Chefe do Departamento

Eu, \_\_\_\_\_, Professor do Curso de Letras da Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos, número funcional \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura para o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Letras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a Vice-Chefe do Departamento

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.